



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

Estado de Minas Gerais - CPNJ: 01.612.493/0001-83

Praça Bom Jesus. nº 75 - CEP: 39.490-000 - PABX/FAX: (38) 3621-6218

E-mail: gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 005/2021

AUTORIZA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Bonito de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, notadamente o disposto no art. 84, II, g, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a Sra. **FABIANA RIBEIRO DOS SANTOS** como Gestora de Finanças, inscrita no CPF sob número 282.218.438-06 e portadora do RG 287762312- SSP/SP, para em conjunto com a **PREFEITA MUNICIPAL**, a movimentarem as contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Bonito de Minas (CNPJ: 18.262.080/0001-19), com poderes para: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES - POUPANÇA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TED POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER - RPG; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas-MG, 05 de janeiro de 2021.


Vânia Carneiro de Carvalho
Prefeita Municipal


José César Carneiro de Paula
Chefe de Gabinete

PUBLICADO EM 05/01/2021
NO QUADRO DE AVISOS, AFIXADO
NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUN. DE
BONITO DE MINAS, CONFORME LEI
ORG. MUNICIPAL - ART. 83 - § 1º.